



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 25/2023

07/06/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 690 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020077/23-29/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **VILMA SOARES DE LIMA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2454411, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 22/05/2023 a 02/06/2023, pela Chefia do Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 906 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria nº 1395/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo nº 23113.044501/2022-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1395/2022, de 27 de dezembro de 2022, em seu fundamento de validade, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao servidor **ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA**, matrícula SIAPE nº 6418140, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de Dedicção Exclusiva", **onde se lê:**

"Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, combinado com o art. 186, I, 1ª parte da Lei Federal 8.112/90 de 11/12/1990, publicada em 12/12/1990;

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004; e

Considerando o que consta no Processo nº 23113.044501/2022-66;"

Leia-se:

"Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto na Lei nº. 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.044501/2022-66/UFS".

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 1395/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 084/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Janderson Ribeiro da Silva** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Física - DFI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Física Básica com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 05/06/2023 até o dia 14/10/2023, conforme Processo nº 23113.020374/2023-74.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 079/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Roberta Menezes Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Química - DQI/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Química I com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 05/06/2023 até o dia 15/10/2023, conforme Processo nº 23113.012823/2023-19.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 080/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Ádria dos Santos Gomes** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Teoria e Prática de Língua Espanhola I com carga horária de 05 (cinco) horas semanais a partir de 05/06/2023 até o dia 07/10/2023, conforme Processo nº 23113.019701/2023-45.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 085/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Tácito Augusto Farias Júnior** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, ministrando aulas das disciplinas: Informática Instrumental, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 05/06/2023 até o dia 07/10/2023, conforme Processo nº 23113.020110/2023-11.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 692 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020096/23-55/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/05/2023, o Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1315517, lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia do Sistema Universitário de Rádios Educativas - SURE/DECAV e da Produtora Audiovisual - PRODUTORA/DECAV, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 898 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa Chefe do DECAT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019899/23-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/05/2023 a 18/05/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **OSCAR FELIPE FALCAO RAPOSO**, matrícula SIAPE nº 1567526, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer cumulativamente a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Estatística e de Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 899 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa Subchefe do DECAT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019899/23-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/05/2023 a 18/05/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JULIANA KÁTIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 900 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa Coordenadora do Curso Bacharelado
em Ciências Atuariais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019899/23-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/05/2023 a 18/05/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JULIANA KATIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Bacharelado em Ciências Atuariais do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 897 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.018641/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **CRISLAINE SUELLEN SANTOS DE ARAUJO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de vencimento 3, matrícula SIAPE nº 3049804, lotada na Divisão de Registro, Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, para cursar **Mestrado** em Educação, pelo período de 02/06/2023 a 31/07/2023, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 696 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020838/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Artes Cênicas, a partir de 29/05/2023, a Professora **JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 3206262, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 694 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021319/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Artes Cênicas, a partir de 31/05/2023, a Professora **THÁBATA MARQUES LIPAROTTI**, Matrícula SIAPE nº 2043225, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 901 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013278/2023-70.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **KLEBER JEAN MATOS LOPES**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 1543607, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/07/2023 a 30/06/2024, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 086/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **José Aislan Correia Santos** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Medicina/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Internato em Clínica Médica I e II, Internato em Pediatria I e II, Internato em Ginecologia e Obstetrícia I e II, Internato em Medicina da Família e Comunidade I e II e Internato em Saúde Mental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 05/06/2023 até o dia 05/06/2025, conforme Processo nº 23113.021067/2023-19.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 693 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005912/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **HELDER RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2057099, lotado no Programa de Pós-Graduação em Química da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 25/05/2023, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h (trinta horas); Atendimento ao Público na Modalidade Virtual: em busca da excelência com carga horária de 20h(vinte horas); Desafios da Gestão no Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas); Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas); Atendimento ao Público: em busca da excelência com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando a carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 698 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020025/2023-52/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **16/05/2023**, Abono de Permanência à servidora **ZELIA SOARES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2243395, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível/Padrão 801, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALAGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **089/2023**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **EDSON JOSÉ SANTANA DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Tópicos Especiais em Engenharia Florestal com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 05/06/2023 até o dia 07/10/2023, conforme Processo nº 23113.021088/2023-26.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 697 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.006651/2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 01/11/2022, à Professora do Magistério Superior **JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1686732, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de acordo com o Laudo Técnico Individual de Insalubridade e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 695 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018408/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **DIEGO FONSECA BISPO**, matrícula SIAPE nº 1877258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 11/05/2023, por ter concluído o Curso de Doutorado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 07 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 087/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Débora Sales Borelli** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento Artes Visuais e Desing - DAVD/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Metodologia Visual, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, a partir de 05/06/2023 até o dia 14/10/2023, conforme Processo nº 23113.020888/2023-20.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 902 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Prorroga a Recondução da Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.012674/2022-72.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir de 10/06/2023, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 917, de 25/08/2022, prorrogada pela Portaria 1.242, de 23/11/2022, reconduzida pela Portaria 198, de 07/02/2023 e novamente reconduzida pela Portaria 488, de 11/04/2023, todas publicadas no Boletim Interno de Serviço, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.012674/2022-72.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 903 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD)
da UFS do semestre letivo de 2023.1 para os Campi de
Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015;

o Processo nº 23113.021705/2023-93/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o semestre letivo de 2023.1, conforme o seguinte calendário:

- i) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: a partir de 12 de junho de 2023;
- ii) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: até 31 de julho de 2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 904 DE 06 DE JUNHO DE 2023

**Convoca eleição para escolha dos
representantes docentes nos Conselhos
Superiores - CONSU/CONEPE**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 10/2007/CONSU, que altera os artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS, e considerando:

o contido no artigo 99 do Estatuto, no art. 7º, § 1º do Regimento Geral da UFS e no artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução nº 08/1979/CONSU (Regimento do Conselho Universitário);

que os mandatos dos representantes docentes no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e Universitário expirar-se-ão nos dias 30/08/2023,

R E S O L V E

Art. 1º Convocar todos os membros do corpo docente desta Universidade para, no dia **27 de julho de 2023**, elegerem os representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário-CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-CONEPE, biênio 2023/2025, nos termos do art. 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

§1º A eleição de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes por Centro para cada Conselho CONSU/CONEPE, citados no artigo anterior, será realizada em cada um dos Centros e Campi fora da sede, presidida pelo respectivo Diretor em horário por este determinado.

§2º A eleição de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Colégio de Aplicação citado no inciso X, artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS, aprovado pela Resolução nº 10/2007/CONSU, será realizada e presidida pelo Diretor em horário por este determinado.

Art. 2º Todo docente pode votar e ser votado, observadas as vedações contidas no final do § 2º, artigos 14 e 17 e no parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS aprovado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º A eleição realizada será através dos sistemas integrados da UFS.

§1º Serão considerados eleitos, tanto para titular como para suplente, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos em ordem decrescente.

§2º Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Regimento do CONSU, devendo as informações pertinentes ser colhidas junto à Divisão de Movimentação de Registro - DIMOR.

Art. 4º Encerrados os trabalhos, os respectivos Presidentes encaminharão à Secretaria dos Conselhos Superiores expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de telefone e e-mail.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente eleição, aplicando-se subsidiariamente o Regimento do CONSU.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletm Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 905 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 514/2021/GR e designa membros
do Comitê de Governança Digital - CGD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Resolução nº 015/2020 CONSU;

a Portaria 514/2021/GR;

o Processo nº 23113.021533/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I ao X todos do artigo 4º da Portaria nº 797/2020/GR, de 15 de outubro de 2020, modificada pela Portaria 514/2021/GR, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- [...]
- " I - Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFS - membro nato (Coordenador);
 - II - Encarregado (a) no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - membro nato;
 - III - Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - membro nato;
 - IV - Um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) - membro designado;
 - V - Um representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - membro designado;
 - VI - Um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) - membro designado;
 - VII - Um representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) - membro designado;
 - VIII - Um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) - membro designado;
 - IX - Um representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) - membro designado;
 - X - Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) - membro designado
 - XI - Um representante da Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional (SIDI) - membro designado".

Art. 2º Designar os servidores adiante designados para compor o Comitê de Governança Digital - CGD da Universidade Federal de Sergipe - UFS, respectivamente, e conforme os incisos I ao XI

do art. 1º desta portaria:

- a) Andres Ignacio Martinez Menendez - Mat. Siape 1821324 - Titular da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFS (Coordenador);
- b) Thais Ettinger Oliveira Salgado - Mat. Siape 3001042 - Encarregado (a) no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- c) Jucilene Alves Correia - Mat. Siape 2648265 - Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação;
- d) Vinicius Andrade de Jesus - Mat. Siape 1698269 - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- e) Caio Victor Lopes Teles Roriz - Mat. Siape 3047353 - representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- f) Antonio Martins de Oliveira Junior - Mat. Siape 2468009 - representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP);
- g) Guidionaldo Pinto Lirio Junior - Mat. Siape 2626959 - representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- h) Cesar Augusto Silva - Mat. Siape 1645178 - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST);
- i) Abel Smith Menezes - Mat. Siape 425979 - representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- j) Sergio Sávio Ferreira da Conceição - Mat. Siape 1839074 - representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- k) Kleber Fernandes de Oliveira - Mat. Siape 3317187 - representante da Superintendência de Indicadores de Desempenho Institucional (SIDI).

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 514/2021/GR, de 27 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 699 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022147/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **CLECIANA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIÁPE nº 3013134, lotada no Campus do Sertão, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/06/2023, por ter concluído o Curso Ciências Biológicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA